



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 23/03/2020

Chamada nº 40/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO PROJETO VPAAPS-011-PPE-14 - SUBPROJETO 5.3: PADRONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS GERENCIAIS A PARTIR DOS MODELOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE** para atuar no **Subprojeto 5.3: Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde**

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo CLT com a Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE**.

3. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, por prazo determinado até 30 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme contrato de gestão.



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 23/03/2020

5. Salário e Benefícios:

R\$ 5.505,02 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos) bruto + Vale Refeição ou Alimentação+ Vale-transporte

6. Carga Horária Semanal:

30 (trinta) horas semanais.

7. Local de Trabalho

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 801 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.

8. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência:

A FioTEC garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

9.1 Requisitos Eliminatórios:

- Graduação completa na área da saúde;
- Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva;
- Experiência mínima de 2 anos em processos administrativos no serviço público atuando em projetos;
- Conhecimento na construção, cálculo e análise de indicadores de saúde;
- Conhecimento intermediário em Word, Windows, Excel, Power Point, Outlook, Internet, ferramentas do Google Drive.

9.2 Requisitos Classificatórios:

- Mestrado em Saúde Coletiva e/ou em educação e áreas correlatas;
- Experiência em atividades ligadas à Atenção Primária em Saúde no SUS;
- Experiência em atividades ligadas à educação em saúde/docência;
- Experiência em atuação de projetos ligados a saúde.



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 23/03/2020

10. Atividades a serem desenvolvidas:

- Monitorar processos em saúde, junto às Coordenadorias Gerais de Saúde das Áreas de Planejamento a fim de qualificar a execução das ações de promoção, atenção primária e vigilância em saúde;
- Assessorar tecnicamente as coordenações para discutir/construir/promover projetos, espaços, eventos, seminários e oficinas, que divulgue protocolos, informes, documentos técnicos, fluxos e rotinas para a rede de APS;
- Organizar eventos, seminários e oficinas de formação e qualificação dos profissionais da saúde na rede da APS;
- Apoiar e dar visibilidade as coordenações no desenvolvimento de práticas gerenciais que favoreçam o monitoramento e a avaliação de estratégias e ações da APS;
- Realizar oficinas temáticas com foco no desenvolvimento de práticas gerenciais que proporcione um espaço de trocas para formação dos apoiadores a partir de suas vivências no território, contribuindo para a construção de produtos que possa melhorar o processo de trabalho nas CAPs;
- Assessorar tecnicamente no uso de ferramentas analisadoras para apoio ao planejamento das ações em saúde para compartilhamento de informações entre os gestores da SUBPAV e as CAPs;
- Planejar, organizar e fornecer apoio as ações de educação permanente em saúde.

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1ª Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes seguindo o cronograma no **Quadro I**.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 23/03/2020

As declarações de experiência informadas no item 9, deverão ser em papel timbrado do declarante, com especificações das atividades desenvolvidas e período, como também assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. O documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não serão aceitos como comprovantes de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão convocados para a etapa de entrevistas os 5 primeiros candidatos, por ordem de classificação.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade;
- Tempo de Formado no Ensino Superior;

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica:

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será realizada nos dias informados no Quadro I desta chamada e, em razão da pandemia do covid-19, as entrevistas ocorrerão de forma online, por meio do aplicativo Skype. É de responsabilidade do candidato preparar todos os recursos necessários para a realização da entrevista.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimentos técnicos e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto e as atribuições da vaga;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe;



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 23/03/2020

- Demonstrar conhecimento na construção, cálculo e análise de indicadores de saúde;
- Demonstrar conhecimento intermediário em Word, Windows, Excel, Power Point, Outlook, Internet, ferramentas do Google Drive;
- Habilidade de identificar soluções para os problemas apresentados.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 20 pontos.

12 Resultado Final:

A classificação será a soma da Avaliação do Currículo mais a Entrevista Técnica e será em ordem da maior ponderação para menor.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior idade, considerando quem tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo de seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Tempo de experiência na área de atuação.
- Maior idade

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC e de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas. www.fiotec.fiocruz.br.

13 Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no quadro I anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.



- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 23/03/2020

14 Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15 Disposições Finais:

- Não haverá cadastro de reserva.
- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do CAPS.

- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 23/03/2020

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições e envio de currículos	23/04/2020 a 27/04/2020
Análise de currículo	28/04/2020 a 30/04/2020
Divulgação dos aprovados na análise de currículos	04/05/2020
Entrevista Técnica	05/05/2020 a 07/05/2020
Resultado Final	11/05/2020
Período de Interposição de Recursos	11/05/2020 a 20/05/2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	22/05/2020

- Subprojeto 5.3: : Padronização e desenvolvimento de práticas gerenciais a partir dos modelos de educação permanente em saúde. – 23/03/2020

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo 40
1.1	Experiências em atividades ligadas à Atenção Primária em Saúde no SUS- 5 pontos por ano de experiência	15
1.2	Experiências em educação em saúde/docência - 10 pontos por ano de experiência	20
1.3	Experiências em atuação de projetos ligados a saúde- 1 ponto por projeto	5
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo 20
2.1	Mestrado em Saúde Coletiva e/ou em Educação e áreas Correlatas	20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	Máximo 40
TOTAL		100